

PORTARIA Nº 067 – DG, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Publicada no Diário da Assembleia nº 2963

Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso IX, da Resolução n.º 343, de 8 de maio 2019, com fulcro no Art. 2º, do Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário, a título de adiantamento aos servidores adiante relacionados por ocasião do aniversário conforme abaixo:

Matr.	Servidor:	Mês Aniversário:
12120	Genilvado de Moura Santos	Março/2020
9592	Grazielle Aguilar de Oliveira Brito Dias	Março/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2020.

Manoel Diamantino de Souza Junior
Diretor Geral